



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 149/09

Dispõe sobre a criação de rua na sede
do Município e sua denominação e
adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU faço saber que a Câmara
Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo presente Lei:

Art. 1º - A partir desta data fica criada a nomenclatura da Avenida
Perimetral Norte a qual passa a denominar-se pôr: AVENIDA FRANCISCO GOIS UCHÔA.

Art. 2º - As justificativas que dão razão a denominação a que se refere
o artigo anterior estão apresentadas no projeto de Lei N° 010/09 de autoria do Legislativo
Municipal, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE ABRIL DE 2009.


José Mansueto Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL